

Nº 882

Pressão nos deputados para aprovar PCS4

O ano legislativo no Congresso Nacional iniciará oficialmente em 2 de fevereiro, e até lá a FENAJUFE e os sindicatos filiados estão pressionando os deputados federais para pedir o apoio à aprovação imediata das propostas contidas no PL 6613/2009 (PCS - 4). Leia os esclarecimentos feitos pelo Assessor Parlamentar Alexandre Marques:

1 - Como será a tramitação do PL 6613/2009 (PCS - 4) na Câmara dos Deputados?

A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados indicou as Comissões permanentes onde o PL nº 6613/09, que altera dispositivos da Lei nº 11.416/2006, Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União, tramitará, e ainda a forma e regime de tramitação.

Segundo o despacho da Mesa, a proposição tramitará nas Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público - CTASP, Finanças e Tributação - CFT, e Constituição Justiça e Cidadania - CCJC.

À CTASP compete manifestar-se sobre o mérito do projeto de lei em exame. Já à CFT sobre a adequação financeira ou orçamentária da proposição. A CCJC se manifesta sobre a constitucionalidade ou juridicidade da matéria.

O regime de tramitação do projeto de lei é de prioridade. Segundo o Regimento Interno da Câmara, as Comissões deverão obedecer ao prazo de dez sessões para examinar a proposição.

O referido projeto ainda está sujeito à apreciação conclusivas nas Comissões, rito de tramitação pelo qual o projeto não precisa ser votado pelo Plenário, apenas pelas Comissões designadas para analisá-lo.

O projeto perderá esse caráter em duas situações:

- se houver parecer divergente entre as Comissões (rejeição por uma, aprovação por outra);
- se, depois de aprovado pelas Comissões, houver recurso contra esse rito assinado por 51 deputados (10% do

total). Nos dois casos, o projeto precisará ser votado pelo Plenário.

2 - Como fica o PCS4 em relação aos prazos eleitorais, ou seja, de que forma esses prazos podem, e até que ponto, afetar, atrasar ou inviabilizar a aprovação do projeto em 2010?

A Justiça Eleitoral já vem decidindo, desde 2002, que Revisão de Plano de Cargos e Salários pode ser apreciada e votada em anos que tenham eleição. O impedimento é de Revisão Geral de Salários. Todos os outros PCSs foram aprovados em anos em que houve eleições (1996, 2002 e 2006).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DO SINTRAJUSC

O Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina - SINTRAJUSC, pela sua Diretoria Executiva, em conformidade com os arts. 38 e 45 do seu Estatuto Social, faz saber a todos os servidores filiados da Justiça Federal, Justiça Eleitoral e Justiça do Trabalho, que no dia 19 de janeiro do ano de 2010, às 13 (treze) horas, na rampa do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, será realizada ASSEMBLÉIA GERAL para (a) eleger os membros da Comissão Eleitoral encarregada do processo eleitoral para a eleição do Conselho Fiscal do Sindicato e (b) deliberar sobre a contratação de auditoria fiscal independente.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2010.

Diretoria Executiva

Esclarecimentos sobre o PLS - 611 (determina que o aumento das despesas com pessoal até 2016 ficará limitado ao reajuste com base na inflação do ano anterior acrescido de 2,5% do aumento real da folha de pagamento)

O projeto foi aprovado em sessão realizada na noite do dia 16 de dezembro por 48 votos favoráveis e nenhum contrário.

Segundo artigo escrito pelo analista político e diretor de Documentação do Diap, Antônio Augusto de Queiroz, "a aprovação conclusiva do PLS 611 no Senado, que ainda

será submetido à Câmara dos Deputados, irá congelar a capacidade governamental de corrigir as distorções existentes na estrutura remuneratória dos servidores, tornando proibitiva a continuidade da Mesa de Negociação com os servidores na União, além de deixar o Governo na difícil condição de ter que escolher entre a reposição do poder de compra dos salários ou a mínima expansão dos serviços públicos".

Para ele, a matéria representa um retrocesso, e a pressão dos servidores será determinante para evitar sua aprovação pelos deputados.

TRT - Tramitação dos Processos de Execução relativos ao Imposto de Renda de 1992 e 1993

A - Patrocínio e Honorários

Convém lembrar que a Ação foi ajuizada em 1995 pelo Dr. Victório Ledra, que, após estudar a matéria, propôs a Ação ao então SINTRAESC, o qual teve autorização da Assembléia Geral para a propositura e contratação de honorários de 10% sobre o valor final recebido pelos beneficiários (atualmente, com a nova Assessoria Jurídica, possuímos representação em Florianópolis, Porto Alegre e Brasília, reduzimos o percentual dos honorários advocatícios e o SINTRAJUSC paga eventuais honorários periciais). A Ação foi ajuizada em favor de toda a categoria, ou seja, de todos os servidores do TRT da 12ª Região que receberam rendimentos decorrentes de remuneração nos anos de 1992 e 1993. O único advogado a ajuizar este tipo de pleito no Brasil foi o Dr. Victório Ledra.

Por isto mesmo, os únicos servidores públicos do país a receber devolução do Imposto de Renda cobrado a mais nos anos de 1992 e 1993 são os Servidores do TRT da 12ª Região. Apesar disto, e do imenso trabalho enfrentado pelo Advogado nesses 14 anos de tramitação, percorrendo todas as instâncias no Processo de Conhecimento e nos 74 Processos de Execução, com dedicação exclusiva nesses últimos 3 anos, está havendo dificuldades no recebimento de seus honorários, tendo em vista que a decisão da Assembléia Geral não foi acatada pelo Juízo, a não ser com ratificação individual do Contrato de Honorários pelos beneficiários. Por variadas razões, cerca de 30% dos beneficiados com a ação não chegaram a assinar a Ratificação do Contrato de Honorários, de sorte que os mesmos não tiveram os honorários devidos deduzidos de seus créditos. Deverão saldá-los, se já não o fizeram, como medida de justiça.

Qualquer dúvida a esse respeito pode ser esclarecida

com Fernando, no SINTRAJUSC, ou pelo telefone (48) 3222-4668.

Confira a Relação Nominal dos Grupos da Ação de Devolução do IR, no

site do Sindicato - www.sintrajusc.org.br

B - Disponibilização de Valores

A partir do dia 15 de janeiro de 2010 estarão disponíveis para saque os valores do restante dos créditos dos beneficiários integrantes dos seguintes Grupos: 4 - 8 - 21 - 30 - 41 - 65 - 72 e 73.

No dia 10 de dezembro de 2009 foram disponíveis para saque os valores do restante dos créditos dos beneficiários integrantes dos seguintes Grupos: 10 - 12 - 15 - 18 - 22 - 27 - 29 - 31 - 38 - 44 - 45 - 48 - 54 - 59 - 63.

No dia 5 de novembro de 2009 foram disponíveis para saque os valores do restante dos créditos dos beneficiários integrantes dos seguintes Grupos: 3 - 6 - 7 - 9 - 16 - 17 - 19 - 20 - 23 - 25 - 26 - 33 - 34 - 37 - 39 - 42 - 47 - 49 - 52 e 55.

C - Aguardando Pagamento:

Aguardam pagamento, com requisições já expedidas, os beneficiários dos seguintes Grupos: 5 - 11 - 51. A liberação dos valores devidos a estes deverá ocorrer dentro dos próximos 60 dias.

D - Aguardando a Requisição de Pagamento:

Aguardam a requisição de pagamento os beneficiários dos seguintes Grupos: 1 - 40 - 50 - 64 - 67 - 74.

E - Parados no TRF da 4ª Região:

Encontram-se ainda parados no TRF da 4ª Região, em Porto Alegre, dependentes de julgamento da Apelação, os Processos relativos aos seguintes Grupos: 13 - 14 - 28 - 32 - 35 - 36 - 43 - 46 - 53 - 58 - 66 - 68 - 69 - 70 e 71.

F - O Processo relativo ao Grupo 2 está no STJ, dependente de julgamento do Recurso Especial.

G - Estão já liberados os valores incontroversos referentes aos integrantes do Grupo: 56.

H - O Processo relativo ao Grupo 24 está na Contadoria da Justiça Federal de Florianópolis para cálculos.

EXPEDIENTE: Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina – Filiado à FENAJUFE - Rua dos Ilhéus, 118, sobreloja, sala 3, Edifício Jorge Daux, CEP 88010-560, Centro, Florianópolis/SC Fone/FAX: (048)3222.4668

imprensa@sintrajusc.org.br

www.sintrajusc.org.br

Produção: Míriam Santini de Abreu (MTB 8077/RS) - Tiragem: 2.500 exemplares